# **Diário Oficial Eletrônico**

# Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 032/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	449051000000	1049	130.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) classificada na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	339030000000	2176	10.000,00
0301	339039000000	2010	10.000,00
0401	339030000000	2013	10.000,00
0401	449052000000	2152	10.000,00
0501	339032000000	2019	10.000,00
0501	449052000000	1030	30.000,00
0503	335041000000	2034	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 121/2024 EM 09 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal FLAVIA DE PAULA detentora do cargo de Assessor Administrativo, GESTOR DA PARCERIA celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL, OSC, ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 08.083.353/0001-04, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 171, nesta cidade de São José do Ouro, - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2024, - Licitacon nº 001/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 001/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada através da Portaria nº 158/2022, de 30.03.2022 em cumprimento das disposições da Lei |Federal 13.019/2014, e Decreto 009/2017, de 07.02.2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024, a saber:

A proposta classificada da OSC:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO

CNPJ nº. 07.862.143/0001-51

Com sede na Rua Sergio Cirino dos Santos, nº 267

Centro

São José do Ouro

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, de 10 a 11.04.2024.

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE ABRIL DE 2024

GRASIELA CARNIEL	FORMENTO	FLAVIA DE PAULA